



DECRETO N.º 51.307, DE 25/05/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 1157 | |
| Unidade Orçamentária | 29.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA |
| Classificação Funcional | 04.122.0049.2210 | Remuneração de Pessoal Ativo |
| Categoria Econômica | 3.1.90.94.00 | INDENIZACOES TRABALHISTAS |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 5.000,00 | |
| Dotação | 307 | |
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.122.0022.2215 | Remuneração de Pessoal Ativo - SEMED |
| Categoria Econômica | 3.1.90.94.00 | INDENIZACOES TRABALHISTAS |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 2.500,00 | |
| Total | 7.500,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 1159 | |
| Unidade Orçamentária | 29.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA |
| Classificação Funcional | 04.122.0049.2210 | Remuneração de Pessoal Ativo |
| Categoria Econômica | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 5.000,00 | |
| Dotação | 310 | |



| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 10.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Classificação Funcional | 12.364.0002.2214 | Remuneração de Pessoal Ativo - POLO UAB |
| Categoria Econômica | 3.1.90.94.00 | INDENIZACOES TRABALHISTAS |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 2.500,00 | |
| Total Anulações | 7.500,00 | |
| Total | 7.500,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal